

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
7354/18	Fernando Rola Ferreira Filho	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	16/10 a 20/10/2018